



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº
010/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO,
COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA
SBS – SPECIAL BOOK SERVICES
LIVRARIA E EDITORA LTDA.

Processo: 23117.002968/2011-20

Carta Convite: 002/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, daqui por diante designada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **SBS – SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Avenida Casa Verde, nº 463, Bairro Casa Verde, CEP 02.519-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.394.630/0001-17, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo seu Gerente Regional – MG, o Sr. Adilson Luiz Santiago, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.485.031 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 049.132.146-59, resolvem celebrar o presente Contrato de Concessão de Uso Onerosa, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23117.002968/2011-20, referente à Carta Convite nº 002/2011, com fundamento na Lei nº 8.666/93, passando o Projeto Básico e a proposta da **CONCESSIONÁRIA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses contados a partir de 01/06/2012 até 01/06/2013, com reajuste do valor mensal da concessão, conforme justificativa anexada nas folhas 243 a 246 indicadas

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG

+55 - 34 - 3239-4905

seaco@reito.ufu.br

<http://www.ufu.br>

Adilson Luiz Santiago
Gerente Regional-MG
SBS-SPECIAL BOOK SERVICES
LIVRARIA E EDITORA LTDA.

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONCESSÃO

O novo valor mensal da concessão será de R\$ 4.276,75 (quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), reajustado pela variação anual do IGP da Fundação Getúlio Vargas, conforme o item 8.3 da Cláusula Oitava do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 1 de junho de 2012.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


SBS – SPECIAL BOOK SERVICES
LIVRARIA E EDITORA LTDA
Adilson Luiz Santiago
Gerente Regional – MG

Adilson Luiz Santiago
Gerente Regional-MG
SBS-SPECIAL BOOK SERVICES
LIVRARIA E EDITORA LTDA.

TESTEMUNHAS:


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09